



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 46, de 07 de dezembro de 2018.

Autor: Executivo Municipal

Assunto: " DÁ NOVA REDAÇÃO AO "CAPUT" DO ARTIGO 3º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.078, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017 (DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE INTERESSE SOCIAL E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE INTERESSE SOCIAL) CONFORME ESPECIFICA".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 35 e art. 67, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Poder Executivo e tem por finalidade dar nova redação ao "caput" do artigo 3º e 5º, da Lei Municipal nº 3.078, de 15 de dezembro de 2017.

O proponente justifica que a modificação paira sobre a quantidade de membros para a composição do referido conselho, bem como a composição da comissão gestora do fundo instituído.

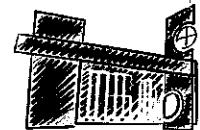




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 004/19 às fls. 07/10 elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, aprecia a presente Comissão pela Legalidade e Constitucionalidade do referido Projeto, visto que este encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável, bem como a matéria da propositura se enquadra na competência privativa do Município.

Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.

Cordeirópolis, 21 de fevereiro de 2019.

PROTOCOLO Nº

00187/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 25/02/2019 HORA: 09:35
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 46/2018 Dá nova redação ao caput do artigo 3º e 5º da Lei Municipal nº 3078 de 15 de

Antonio Marcos da Silva

Vereador - PT

Cleverton Nunes Menezes

Vereador - MDB

José Geraldo Botelho

Vereador - PSDB